

IZABEL BRITO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243424	34%	03.2026
JUCINEIDE SALES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59141036	34%	09.2026
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19258485	33%	09.2026
MARIA TELMA DE JESUS SILVA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	19254921	33%	03.2026
MARILDA CASELA	FARMACÊUTICO	19251731	30%	09.2026
MARTA CRISTINA OLIVEIRA GUEDES	TÉCNCO EM PATOLOGIA CLINICA	19255401	33%	09.2026
RAYMUND HANS HELMUT HUTTNER SORGENFREI	MEDICO VETERINÁRIO	19230503	36%	09.2026
RENATA MOREIRA SOBRINHO SANTOS SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245538	34%	03.2026
SORAYA DE ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	19248542	34%	08.2026
TEREZINHA ANDRADE ALMEIDA	ENFERMEIRO	19258201	32%	09.2026

Allan Vargas
Diretor

RETIFICAÇÃO :
Na relação constante do DOE de 09.10.2013, referente a Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIA CLARA PEREIRA SANTOS, matrícula 19534796.

Onde se lê: 04 anos, 03 meses e 06 dias
Leia-se: 04 anos, 03 meses e 01 dia

Portaria nº 1048 de 08 de setembro de 2026
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,

R E S O L V E

Designar o servidor JEFFERSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 92120286, no cargo de Coordenador Técnico, a partir de 02/09/2026, para substituir o Coordenador Geral da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, DIEGO CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO, matrícula nº 19591199, em suas ausências e impedimentos eventuais, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 263 da Lei Estadual nº 14.878/25, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia - DIVISA/BA, em razão da não localização do autuado por via postal, procede a **NOTIFICAÇÃO** mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário **SEI nº 019.16081.2024.0148733-33**, tendo como Autuado **Brasil Cosméticos (Brasil Cosméticos Eireli)**, CNPJ **13.925.205/0001-20**, pelo reconhecimento do subsistência do Auto de Infração nº **00097441186 (SEI)**, aplicando a penalidade de **Multa**.
Publique-se. Registre-se.
Intime-se, o Autuado para, querendo, apresentar, no prazo de **15 (quinze) dias**, recurso através do peticionamento eletrônico intercorrente no Processo supracitado, nos termos do art. 271 da Lei Estadual nº 14.878/25.

Salvador, 09 de setembro de 2026.

Eliana Cristina De Santana Fiais
Diretora
Diretoria de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental

PORTARIA nº 002/2026

NOTIFICAÇÃO

O Centro de Referência Estadual para a Assistência ao Diabetes e Endocrinologia - CEDEBA - com sede na Avenida ACM , S/N,Iguatemi-Pituba-Salvador-Bahia-CEP:41-820-000 notifica a Empresa **CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÊSTICOS E ELETRÔNICOS EIRELE,CNPJ : 11.860.728/0001-00 sediada em Recife/PE,à Rua Osvaldo Guimarães,150-lputinga CEP 50670-330**, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para retirada de todos os equipamentos referente à prestação de serviços de locação de purificador de água em razão do término do contrato em **03/05/2026**.

Salvador, 08 de setembro de 2026

Reine Marie Chaves Fonseca
Diretora do CEDEBA

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI
PORTARIA Nº 012/2026

A Diretora Geral do Hospital Geral de Camaçari, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **AMANDA GARBOGGINI GUERRA TRIMER**, Enfermeira, COREN-BA nº 968.954, ocupante da função de Coordenadora de Hotelaria, para acompanhar e coordenar as ações relacionadas à implementação e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS do Hospital Geral de Camaçari.
Art. 2º - Compete à profissional designada acompanhar as ações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com o PGRSS institucional e com as normas sanitárias e ambientais vigentes.
Art. 3º - São atribuições da profissional designada:
I - acompanhar a execução das ações previstas no PGRSS;
II - acompanhar as etapas de segregação, acondicionamento, identificação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde na unidade;
III - apoiar as ações de orientação e capacitação dos profissionais envolvidos no gerenciamento dos resíduos;
IV - acompanhar o cumprimento das rotinas estabelecidas no PGRSS;
V - identificar e comunicar à Direção Geral eventuais não conformidades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos;
VI - colaborar com os setores envolvidos na implementação das ações corretivas necessárias;
VII - colaborar com a atualização do PGRSS, sempre que necessária.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 08 de setembro de 2026.

LOISE OLIVEIRA BAHIA
Diretora Geral
Hospital Geral de Camaçari

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, fundação pública vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto em todos os itens e subitens no Capítulo 20, Processo Seletivo Simplificado- Edital 001/2025, Resolve:
1) CONVOCAR os candidatos abaixo listados, segundo a opção da função temporária de atuação a comparecerem no local, dia e horário discriminados para cada função temporária;
2) Os candidatos convocados deverão comparecer na Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, endereço Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA, no horário informado abaixo, portando documentos em original e fotocópia conforme itens do Capítulo 13 - DA CONTRATAÇÃO, constantes no Edital REDA nº 001/2025.
a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
g) declaração de bens;
h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida e cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;
I- Acuidade visual;
II - Sumário de urina;
III - Parasitológico de fezes;
IV - Glicemia;
V - Hemograma completo;
VI - Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;
VII - Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
VIII - PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);
IX - Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)
j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

- m)** Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w)** declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

XI) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

XII) número de conta corrente do Banco do Brasil;

XIII) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

XIV) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários disponíveis no site da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia e apresentados no dia convocado.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Luiz Gonza Catto
Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Dia: 16 de setembro de 2026 às 09h:00min (quarta-feira)

Local: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N, Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO AMPLA	POSIÇÃO PN	POSIÇÃO PCD	MODALIDADE APROVAÇÃO
101 - Técnico Administrativo - Área de Atuação: Administração - Salvador	1990068	GISLANE SANTANA FERNANDES	70	471º	178º	5º	Aprovado (PcD - Pessoa com Deficiência)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01119197 de 08 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LUCAS DE SOUZA MACHADO	Coordenador IV	DAI-5	DEL ESP COM. RAC. INT. RELIGIOSA BA	04 de Setembro de 2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01113754 de 08 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEITON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20418245, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2026, substituir **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 20358962, no cargo Coordenador III, do(a) 7ª COORPIN DE ILHEUS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51696709 de 08 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20290239	NEY OLIVEIRA TAPIOCA	Delegado de polícia	15.08.2026	13.09.2026	30
20373717	RICARDO ALEXANDRE BRANT UNGARO	Delegado Titular II	09.08.2026	07.10.2026	60
12615506	SILVANA GALVAO DE ARAUJO	Escrivão de polícia	18.08.2026	16.10.2026	60
20411726	CLEMENTE JOSE MACEDO JUNIOR	Investigador de polícia	03.08.2026	07.08.2026	5
20435511	GERVASIO VENICIUS ARAUJO MOREIRA	Coordenador III	16.08.2026	14.09.2026	30
20345573	LIVIA TATIANA REIS DE SANTANA	Coordenador III	22.08.2026	30.09.2026	40
12603420	INDIRA FATIMA RODRIGUES MARQUES DIAS PEREIRA	Delegado de polícia	31.07.2026	28.10.2026	90
20418685	MARCOS ANTONIO PINTO ALVES	Investigador de polícia	07.08.2026	25.09.2026	50
20303955	SILESMIO VENTURA DE SOUZA FILHO	Escrivão de polícia	17.06.2026	17.08.2026	62
12616177	MARCELO SILVA LIMA	Escrivão de polícia	14.08.2026	12.10.2026	60
92116495	ERICA SILVA VIANA DANTAS	Escrivão de polícia	20.08.2026	23.08.2026	4
12617883	AILTON FERREIRA BRAGA	Investigador de polícia	02.05.2026	20.06.2026	50
20411382	HUMBERTO FERREIRA COSTA JUNIOR	Investigador de polícia	17.06.2026	15.08.2026	60
20279609	JOAO ROBERTO CAVADAS GUIMARAES	Delegado de polícia	17.08.2026	15.10.2026	60
92036316	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	Investigador de polícia	09.07.2026	20.07.2026	12
92036316	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	Investigador de polícia	28.07.2026	25.09.2026	60
20424751	JOSE QUINTINO BASTOS FILHO	Escrivão de polícia	27.07.2026	24.10.2026	90

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01116427 de 08 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REINALDO MARTINS LEMOS**, matrícula nº 20412551, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2026 a 01 de Setembro de 2026, substituir **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 20358962, no cargo Coordenador III, do(a) 7ª COORPIN DE ILHEUS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA